


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


PROT-CMI 216/2020
14/02/2020 - 16:51
PL 29/2020

PROJETO DE LEI

“INSTITUI o DIA MUNICIPAL DO COOPERATIVISMO, no Município de INDAIATUBA, que será comemorado sempre no primeiro sábado do mês de julho de cada ano, e dá outras providências”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Indaiatuba o “Dia Municipal do Cooperativismo”, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de julho de cada ano, visando incentivar essa prática e conscientizar os cidadãos acerca da importância dessas ações voluntárias que transformam vidas, colaborando com o progresso e o desenvolvimento da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 de fevereiro de 2020.



Hélio Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

O cooperativismo trabalha na linha de frente do desenvolvimento socioeconômico do país. E o Dia de Cooperar é uma forma de expressar a força do nosso movimento, que por meio de ações voluntárias, ajudam as pessoas a transformarem suas vidas, tudo em prol do desenvolvimento da cidade.

O Dia Internacional do Cooperativismo é comemorado há 96 anos e, há 25 anos, foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU). E como, na presente propositura é comemorado todo o primeiro sábado do mês de julho, possibilitando a integração de Indaiatuba, a esse movimento global.

De acordo com a ONU, o cooperativismo é um modelo de empreendimento econômico em que os trabalhadores controlam, de forma democrática, o capital resultante do seu trabalho/cooperação. Para as Nações Unidas, como as cooperativas não são centradas no dinheiro e sim nas pessoas, esse modelo não perpetua nem acelera a concentração de capital e distribui a riqueza de forma mais justa.

Desta maneira, por ser um tema de grande relevância, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 13 de fevereiro de 2020.



Hélio Ribeiro
Vereador